



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.011168/2017-91, 50300.011169/2017-35, 50300.011170/2017-60, 50300.011171/2017-12, 50300.011172/2017-59 e 50300.011173/2017-01, informa:

- a) que não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 3 — Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, relativa aos editais dos Leilões nº 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2018-Antaq, que ocorreram em Sessão Pública no dia 05 de abril de 2019, na sede da B3, em São Paulo/SP; e
- b) que, utilizando-se da prerrogativa esculpida na cláusula 26.1.1 dos editais dos Leilões nº 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2018-Antaq, o Evento nº 12 – Abertura de prazo para interposição de recurso, **terá início no dia 03/05/2019**.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 02/05/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0754257** e o código CRC **DE1011CA**.